

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Código de negociação: BMOB3

COMUNICADO AO MERCADO

A Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), atendendo ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM n.º 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu da PONTA SUL INVESTIMENTOS solicitação de divulgação do que segue:

"(i) Alienou, na BM&FBovespa no pregão do dia 22 de setembro de 2021, ações ordinárias (BMOB3) de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), e sua participação passou a ser de 8.800.000 (oito milhões e oitocentos mil), equivalendo a, aproximadamente, 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

(ii) Ressalta-se, ainda, que, (i) a alienação da participação acionária tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (iii) a participação nos Fundos inclui a totalidade da exposição financeira, seja através de ações e ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, e, por fim (iv) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.

(iii) Finalmente, informa que a participação ora reportada se refere aos fundos geridos pela PONTA SUL INVESTIMENTOS."

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

Rodin Spielmann de Sá
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Pedro Alvarenga D'Almeida
Diretor Executivo de Relações
com Investidores e M&A

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

A

BEMOBI

Avenida do Contorno, 7.777

Rua Visconde de Ouro Preto, 5-10º andar, Rio de Janeiro- RJ – CEP: 2250-180

At.: Sr. Rodin Spielmann de Sá (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

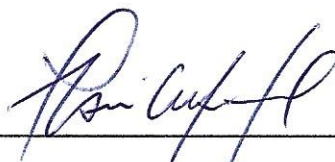
Ref.: Divulgação de Alienação de Participação Societária Relevante

Prezado Senhor,

A Ponta Sul Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número .08.852.323/0001 15, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 341 – Sala 402, Rio de Janeiro – RJ (“PONTA SUL INVESTIMENTOS”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 555 e atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução Normativa n.º 358 da CVM, serve-se da presente para informar-lhes que:

1. Alienou, na BM&FBovespa no pregão do dia 22 de setembro de 2021, ações ordinárias (“BMOB3”) de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), e sua participação passou a ser de 8.800.000 (oito milhões e oitocentos mil) BMOB3, equivalendo a, aproximadamente, 9,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.
2. Ressalta-se, ainda, que, (i) a alienação da participação acionária tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (iii) a participação nos Fundos inclui a totalidade da exposição financeira, seja através de ações e ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, e, por fim (iv) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.
3. Finalmente, informa que a participação ora reportada se refere aos fundos geridos pela PONTA SUL INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,



PONTA SUL INVESTIMENTOS LTDA.